

Resumo Executivo - Módulos Fiscais

- Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta:
 - o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal);
 - a renda obtida no tipo de exploração predominante;
 - outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada;
 - o conceito de “propriedade familiar”;
- No Brasil, o valor do módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares. Sua utilização na classificação dos imóveis rurais está presente na definição de:
 - **pequena propriedade** (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais);
 - **média propriedade** (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais);
 - **grande propriedade** aquela de área superior a 15 módulos fiscais.
- No Código Florestal ([Lei nº 12.651/2012](#)) o valor do módulo fiscal é utilizado como parâmetro legal para a sua aplicação em diversos contextos, como na definição de benefícios atribuídos à pequena propriedade ou posse rural familiar; na definição de faixas mínimas para recomposição de Áreas de Preservação Permanente; da manutenção ou recomposição de Reserva Legal, entre outros.
- A tabela a seguir mostra as classes de tamanho de módulos fiscais no Brasil e a área passiva de exploração de cada uma delas.

Legenda: ■ Amazônia Legal

Região	Estado	Classe de Tamanho de Módulos Fiscais no Brasil (ha)	Bioma predominante	Delimitação da Área de Reserva Legal (Código Florestal)	Área Passiva de Exploração (ha)
--------	--------	---	--------------------	---	---------------------------------

Norte	Acre	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
	Amapá	70-80	Amazônia	80%	14 -16
		40-50			08-10
	Amazonas	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
		05-20			01-04
	Pará	70-80	Amazônia	80%	14 -16
		55-65			11-13
		40-50			08-10
	Rondônia	55-65	Amazônia	80%	11-13
	Roraima	100-110	Amazônia	80%	20-22
		70-80			14 -16
	Tocantins	70-80	Cerrado	35%	45,5 - 52

Centro-Oeste	Distrito Federal	40-50	Cerrado	20%	32- 40	
		22-35			17,6-28	
		70-80			56-64	
	Goiás	55-65	Cerrado	20%	44-52	
		22-35			17,6-28	
		40-50			32- 40	
	Mato Grosso	05-20	Amazônia/Cerrado	80%/35%	4-16	
		100-110			20-22/ 65-38,5	
		90-95			18-19/ 58,5-61,75	
		70-80			14 -16 / 45,5-52	
55-65		11-13/ 35,75-42,25				
05-20		01-04/ 3,25-13				
100-110		80-88				
90-95		72-76				
70-80		56-64				
Mato Grosso do Sul		55-65			Cerrado	20%
	40-50	32- 40				
	22-35	17,6-28				
	5-20	4-16				
	22-35	17,6-28				
Paraná	5-20	Mata Atlântica	20%	4-16		
	40-50			Pampa	32- 40	
	22-35			Mata Atlântica	20%	17,6-28
	5-20					4-16
	22-35					17,6-28
Sul	5-20	Mata Atlântica	20%	4-16		
	22-35			17,6-28		
	5-20			4-16		
Santa Catarina	22-35	Mata Atlântica	20%	17,6-28		
	5-20			4-16		

Matopiba	Maranhão	70-80			14 -16 / 45,5-52
		55-65	Amazônia/Cerrado	80%/35%	11-13/ 35,75-42,25
		40-50			08-10/ 26-32,5
	Tocantins	70-80	Cerrado	35%	45,5-52
	Piauí	70-80	Cerrado/ Caatinga	20%	56-64
		55-65			44-52
	Bahia	55-65			44-52
		40-50	Cerrado/ Caatinga/	20%	32- 40
		22-35	Mata Atlântica		17,6-28
			5-20		